



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**LEI Nº 865/2022**  
**De 08 de Dezembro de 2022**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, III, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 27.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
08.244.0012.1045 – Construção CRAS (Centro Referência Assistência Social)  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 44.000,00

**TOTAL R\$: 71.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS  
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 71.000,00

**TOTAL R\$: 71.000,00**

JP



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 08 de Dezembro de 2022.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos oito dias do mês de dezembro de 2022.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**